



## **EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O GRUPO DE ESTUDOS**

### **GEPAC – Grupo de Estudos em Psicologia, Avaliação Psicológica e Análise do Comportamento**

O Instituto de Educação Superior Raimundo Sá, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao processo de seleção de discentes de estudantes **Edital para Seleção de alunos para o grupo de estudos GEPAC – Grupo de Estudos em Psicologia, Avaliação Psicológica e Análise do Comportamento.**

#### **1. Objetivo:**

1.1 O GEPAC tem como finalidade promover o aprofundamento teórico e prático das temáticas relacionadas à Avaliação Psicológica e à Análise do Comportamento, oportunizando a articulação entre teoria, prática e ética na formação de estudantes de Psicologia.

#### **2. Público-Alvo:**

2.1 Alunos do curso de Psicologia do IERSA, devidamente matriculados, preferencialmente os que já cursaram as disciplinas de Behaviorismo I e Teorias Psicométricas.

#### **3. Das Atividades:**

3.1 As atividades acontecerão semanalmente às quintas-feiras, nos seguintes horários:

- Turma da Tarde: 14h20
- Turma da Noite: 19h20

3.2 As atividades serão realizadas em formato de grupo de estudos com base em leituras prévias, discussões temáticas, estudos de caso e construção coletiva de sínteses reflexivas.

#### **4. Das vagas:**

4.1 Serão disponibilizadas 40 vagas, sendo:

- a) 20 vagas para alunos do turno da tarde;
- b) 20 vagas para alunos do turno da noite.

#### **5. Das inscrições:**

5.1 As inscrições acontecerão por meio do sistema JACAD pelo link <https://rsa.jacad.com.br/academico/eventos/>, e envio da carta de intenção via *Google Forms* pelo link <https://forms.gle/KRDeqXe5ErAKjKH97>, no período compreendido entre **25/04/2025 e 27/04/2025**.

#### **6. Dos critérios de seleção de candidatas:**



6.1 O candidato que manifestar interesse em participar do projeto deverá se submeter ao envio da carta de intenção.

6.2 São considerados critérios de desempate: a) Maior coeficiente de rendimento acadêmico (CRA); b) Estar em período mais avançado do curso; c) Envolvimento em projetos correlatos.

6.3 No ato da inscrição, é preciso enviar em anexo: a carta de intenção para análise e deferimento.

### **7. Da Divulgação dos Resultados:**

7.1 O resultado final da seleção será divulgado até o dia 29 de Abril de 2025, nas Coordenações, nos murais e no Sítio do IERSA.

### **8. Da Assinatura do Termo de Compromisso:**

8.1 Findo o processo seletivo, os alunos selecionados deverão assinar um termo de compromisso, no qual se comprometem a participar de todas as atividades previstas no projeto, sendo assíduos e pontuais.

### **9. Sobre a carta de intenção:**

9.1 Empregue a norma culta da Língua Portuguesa e utilize uma linguagem clara e objetiva.

9.2 Deverão ser respeitadas as margens, bem como os parágrafos.

9.3 Na carta de intenções, deve ficar clara a descrição do seu percurso como estudante, suas intenções com o projeto e sua relação com o tema - conforme os tópicos apresentados no edital.

9.4 Ao descrever o seu percurso baseie-se nas suas experiências e vivências. Por exemplo: Se você fez um curso de extensão ou uma pesquisa, cite-os, relacionando-os com o processo de aprimoramento de seus estudos. Procure expressar, também, como você considera que o Projeto pode contribuir para a qualificação e o fortalecimento da sua formação e de como você pode contribuir com o projeto.

9.5 Serão avaliadas: i) clareza na descrição dos itens apontados no modelo da carta; ii) apontamento de intenções com a melhoria do processo de formação inicial vivenciado pelo candidato e a compreensão sobre a importância do projeto para que essa melhoria ocorra no seu desenvolvimento; iii) argumentação clara sobre o interesse e relação com o tema do projeto; iv) estrutura da carta com escrita de acordo com a norma culta da língua portuguesa, utilização de linguagem clara e objetiva e capacidade de sintetização.

e) O número mínimo de linhas é 2 (dois) e, máximo, 5 (cinco).

9.6 Deve ser utilizada a fonte Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento 1,5 entre linhas.



9.7 Salvar em arquivo pdf e enviar no link correspondente.

## **10. Certificação**

10.1 Para recebimento do certificado, o aluno deverá cumprir os seguintes requisitos:

a) ter uma carga horária de participação no projeto igual ou superior a 75%;

b) entregar relatório final das atividades referentes ao projeto;

10.2 O aluno que houver cumprido integralmente os deveres decorrentes do projeto terá direito, sem qualquer ônus, a um certificado de participação.

10.3 O Certificado compreenderá de 30h de atividades complementares, sendo assim distribuídas: a) 30h/a de ensino desde que o professor responsável pelo projeto ateste a realização e o comparecimento do aluno nas atividades do grupo de estudo.

10.4 Fica vedada a certificação ao aluno caso este não desenvolva as atividades solicitadas pelo professor e/ou não as entregue nos prazos determinados.

## **11. Disposições Gerais:**

11.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do grupo de estudo.

11.2 Não serão aceitos recursos em nenhuma etapa do processo seletivo.

Picos - PI, 21 de Abril de 2025.

**Flávia Marcelly de Sousa Mendes da Silva**  
Coordenadora do curso de Psicologia



**ANEXO I:  
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO**

<b>DATA</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>REFERÊNCIA</b>
25/04/2025	Lançamento do projeto, do edital e início das inscrições	Site da Faculdade Rsa
25–27/2025	Período de inscrições	Site da Faculdade Rsa
29/04/2025	Resultado dos estudantes selecionados	Site da Faculdade Rsa
09/05/2025	Módulo I – Fundamentos filosóficos da Análise do Comportamento	SKINNER, B. F. (1953). <i>Ciência e comportamento humano</i> .
16/05/2025	Módulo II – Reforçamento e controle de estímulos	MOREIRA, M. B. & MEDEIROS, C. (2021). <i>Análise Experimental do Comportamento</i> .
23/05/2025	Módulo III – Avaliação Psicológica em contextos clínicos	HUTZ, C. S. (Org.) (2015). <i>Avaliação Psicológica: perspectivas clínicas</i> .
30/05/2025	Módulo IV – Estudos de caso em análise funcional	BANACO, R. A. (1993). <i>Sobre o comportamento e sua análise</i> .
06/06/2025	Módulo V – Ética profissional na atuação psicológica	CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (2019). <i>Código de Ética Profissional do Psicólogo</i> .
10/06/2025	Culminância – Apresentação de produções acadêmicas	Participação obrigatória para certificação



---

**ANEXO II:**

**MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, venho, por meio desta, demonstrar meu interesse em participar do Grupo de Estudos GEPAC – Psicologia, Avaliação Psicológica e Análise do Comportamento.

Minha formação acadêmica em \_\_\_\_\_ (incluir curso), relaciona-se à temática proposta, pois

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

(definir a perspectiva).

Meu objetivo acadêmico/ profissional em participar do projeto se deve

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Concluindo, espero que

\_\_\_\_\_

(apresente suas expectativas sobre o projeto e a contribuição do mesmo para sua futura atuação profissional).

Observação: No máximo 2 páginas (retirar essa informação para a versão final).

Picos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

**ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)**